



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO 11/2026

Reestrutura o currículo do Curso de Engenharia de Petróleo, do Centro de Ciências e Tecnologia, Campus de Campina Grande, fixada pela Resolução nº 05, de 27 de maio de 2011, da Câmara Superior de Ensino, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Estatuto e Regimento Geral da UFCG;

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Resolução nº 2, de 24 de abril de 2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia;

Considerando a Resolução nº 1, de 26 de março de 2021, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que altera o art. 9º, § 1º da Resolução nº 2, de 24 de abril de 2019, e o art. 6º, § 1º da Resolução nº 2, de 17 de junho de 2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;

Considerando a Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Considerando a Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

Considerando a Resolução nº 8, de 14 de julho de 2023, da Câmara Superior de Ensino, que regulamenta o trancamento, matrícula em mobilidade acadêmica interna e com quebra de pré-requisito para prováveis concluintes, no âmbito da UFCG, e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 11, de 19 de julho de 2024, da Câmara Superior de Ensino, que atualiza o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCG;

Considerando a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio (obrigatório e não obrigatório) dos estudantes;

Considerando a Resolução nº 16, de 05 de julho de 2022, da Câmara Superior de Ensino, que regulamenta as atividades de Estágio na Universidade Federal de Campina Grande;

Considerando a Resolução nº 1, de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior, a qual normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, a qual estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

Considerando a Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

Considerando a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Considerando a Resolução nº 7, de 1 de outubro de 2013, que autorizou a adesão da UFCG ao Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação, para ingressos nos seus cursos, a partir do período 2014.2;

Considerando a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, a qual aprova o Plano Nacional de Educação, que tem por objetivo determinar diretrizes, metas e estratégias para a política educacional brasileira no período de 2014-2024;

Considerando a Lei nº 13.425, de 30 de março de 2017, que estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil;

Considerando a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – 2014-2024;

Considerando a Resolução nº 14, de 29 de junho de 2022, da Câmara Superior de Ensino, que regulamenta a inserção curricular da Extensão nos cursos de graduação da UFCG;

Considerando o Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação;

Considerando a Resolução nº 04, de 19 de maio de 2026, da Câmara Superior de Ensino, que revoga e substitui a Resolução nº 01, de 11 de fevereiro de 2025, da Câmara Superior de Ensino, que estabelece os procedimentos para elaboração e alteração dos projetos pedagógicos de cursos de graduação da UFCG, na modalidade presencial;

Considerando as peças constantes no Processo SEI nº 23096.059525/2023-30; e

À vista das deliberações do plenário, em reunião realizada no dia 01 de julho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica reestruturado o currículo do Curso de Engenharia de Petróleo, do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, Campus de Campina Grande, da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG.

Art. 2º O Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo tem como finalidade conferir o grau de Bacharel aos(às) alunos(as) que cumprirem as determinações constantes nesta Resolução e demais normas da Instituição.

Parágrafo único. O Curso funcionará no sistema de créditos, no turno diurno e com entrada anual.

Art. 3º O Curso terá a carga horária mínima de três mil, oitocentas e setenta horas de atividades didáticas, correspondentes a duzentos e cinquenta e oito créditos, distribuídos de acordo com os quadros constantes nos Anexos I, II e III desta Resolução.

Art. 4º O tempo de duração do Curso será de, no mínimo, cinco anos e, no máximo, sete anos e meio.

Art. 5º O Curso funcionará no sistema de créditos, em turno diurno, devendo o(a) aluno(a) integralizá-lo, no mínimo, em dez períodos e, no máximo, em quinze períodos letivos.

Art. 6º O(A) discente deverá matricular-se em componentes curriculares totalizando, no mínimo, duzentas e setenta horas e, no máximo, quatrocentas e vinte horas por período letivo.

Parágrafo único. Os(As) discentes prováveis concluintes poderão exceder em até quatro créditos o limite máximo estabelecido por período, bem como cursar um número de créditos inferior ao mínimo exigido, desde que se trate dos últimos componentes curriculares necessários para a integralização curricular.

Art. 7º A estrutura curricular do Curso é constituída pelos componentes curriculares, com os respectivos pré-requisitos, correquisitos, cargas horárias, número de créditos e equivalências, conforme o Anexo II desta Resolução.

Art. 8º O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, com carga horária de sessenta horas, é uma atividade acadêmica de orientação individual, de caráter obrigatório para a conclusão do Curso, e tem como objetivo geral a síntese e a integração dos conhecimentos abordados durante o Curso, devendo ser elaborado sob a orientação de um(a) professor(a).

§ 1º O(A) discente somente poderá efetuar matrícula no TCC se tiver integralizado os componentes curriculares de Perfilagem de Poços, Engenharia de Reservatórios II, Tecnologia da Indústria do Gás Natural, Fluidos de Perfuração e de Completação, e Sistemas de Produção.

§ 2º As normas para a realização do TCC serão regulamentadas por meio de Resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 9º O Estágio Supervisionado Obrigatório – ESO é uma atividade acadêmica de orientação individual e requisito obrigatório para a obtenção do diploma, com duração mínima de cento e oitenta horas, que visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

§ 1º O(A) discente somente poderá efetuar matrícula no ESO se tiver integralizado o componente curricular Elevação de Petróleo.

§ 2º As normas para a realização do ESO serão regulamentadas por meio de Resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 10. O(A) discente deverá cursar, no mínimo, cento e oitenta horas de componentes curriculares optativos para efeito de integralização curricular.

§ 1º Os componentes curriculares optativos são organizados nos grupos geral e específico.

§ 2º Dos componentes curriculares da área geral, apenas um componente de sessenta horas poderá ser computado como optativo, sendo os demais, se cursados, contabilizados exclusivamente como eletivos.

§ 3º Para os componentes curriculares optativos da área específica, a escolha é livre, podendo o(a) discente cursar quantos forem necessários para completar, no mínimo, as cento e oitenta horas exigidas para a integralização dos componentes optativos.

§ 4º Dos componentes curriculares eletivos (aqueles que não integram a estrutura) cursados, apenas um de quatro créditos, equivalente a sessenta horas, poderá ser aproveitado como optativo, desde que seu conteúdo tenha relação com a Engenharia de Petróleo e sua matrícula tenha sido autorizada pelo Coordenador de Graduação.

§ 5º A decisão sobre a aceitabilidade do aproveitamento de que trata o § 4º será dada pelo Colegiado do Curso.

Art. 11. O(A) discente deverá integralizar, no mínimo, sessenta horas de Atividades Curriculares Complementares, escolhidas livremente, e realizadas do primeiro ao nono período letivo do Curso, desde que estas contribuam para sua formação acadêmico-profissional e que possibilitem sua inserção em situações distintas de aprendizagem.

§ 1º A integralização dessas atividades será realizada mediante a comprovação de participação em atividades como seminários, cursos (oferecidos por entidades de reconhecida competência), eventos científicos (como participante, apresentador ou organizador), visitas técnicas, ações de caráter científico,

e técnico, produções coletivas, monitorias, participação em projetos de pesquisa, estágios não-obrigatórios, e aprendizado de novas tecnologias de comunicação, entre outras.

§ 2º As Atividades Curriculares Complementares serão regulamentadas por meio de resolução específica pelo Colegiado do Curso.

Art. 12. Os(As) discentes deverão cumprir uma carga horária de trezentas e noventa horas de Atividades Acadêmicas de Extensão – AAEs, desenvolvidas em componentes curriculares obrigatórios da estrutura curricular (trezentas horas) e em Atividades Complementares de Extensão (noventa horas).

Parágrafo único. As AAEs serão regulamentadas por meio de Resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 13. O Projeto Pedagógico de que trata a presente Resolução será acompanhado e avaliado anualmente pelo Núcleo Docente Estruturante, devendo essa avaliação ser regulamentada em resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 14. A Estrutura Curricular fixada por esta Resolução entrará em vigência a partir dos períodos letivos 2027.1 (dois mil e vinte e sete ponto um)

Parágrafo único. Aos alunos que integralizarem o Curso até o período letivo 2028.1 (dois mil e vinte e oito ponto um) será facultado concluí-lo pela Estrutura Curricular fixada na Resolução nº 05, de 27 de maio de 2011, da Câmara Superior de Ensino.

Art. 15. Compete à Pró-Reitoria de Ensino, ouvido o Colegiado de Curso, efetuar as adaptações, mediante portaria, aos alunos que ingressaram no Curso em períodos anteriores à aprovação desta Resolução.

Art. 16. Após a aprovação desta Resolução, serão vedadas alterações nesta Resolução em um prazo inferior a dez períodos letivos, ressalvadas as alterações por determinação da legislação federal.

Art. 17. Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Ensino, cabendo recurso na forma do Regimento em vigor.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 22 de julho de 2026.

ERICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO
(ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 11 DE 22 DE JULHO DE 2026)

DISTRIBUIÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES E ATIVIDADES ACADÊMICAS

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA				Créditos	%
	Ensino		Extensão	Total		
	Teórica	Prática				
1 – OBRIGATÓRIOS						
1.1 Disciplinas	2.770	230	300	3.300	220	85,27%
1.2 Módulo	---	---	---	---	---	---
1.3 Bloco	---	---	---	---	---	---
1.4. Atividades Acadêmicas						
1.4.1 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	---	60	---	60	04	1,55%
1.4.2 Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO)	---	180	---	180	12	4,65%
2 – OPTATIVOS	180*	---	---	180	12	4,65%
3 – COMPLEMENTARES						
3.1 Atividades Curriculares Complementares (ACCs)	---	60	---	60	04	1,55%
3.2. Atividades Complementares de Extensão (ACEs)	---	---	90	90	06	2,33%
TOTAL	2.950	530	390	3.870	258	100%
Carga horária total do curso				3.870	258	100%
Carga horária total de Extensão**				390	26	10%

*A depender da escolha dentre os componentes curriculares optativos cursados pelo discente.

**São 300 (trezentas) horas de Atividades Acadêmicas de Extensão (AAEs) desenvolvidas nos Componentes Obrigatórios, somadas às 90 (noventa) horas de Atividades Complementares de Extensão que podem ser cumpridas de forma flexível, conforme explicitado nesta Resolução, perfazendo 390 horas de AAEs.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO
(ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 11 DE 22 DE JULHO DE 2026)

COMPOSIÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO – CAMPUS CAMPINA GRANDE

1. COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS: _____ **3.540h**

1.1. Disciplinas do Núcleo Básico: _____ **1.740h**

Componente curricular	Carga horária				CR	Tipo de Componente	Pré-requisito	Correquisito	Equivalência (nome/código)	UA Ofertante
	Teo.	Prat.	Ext.	Total						
Administração	60	0	0	60	4	Disciplina	---	---	---	UAAC
Álgebra Linear I	60	0	0	60	4	Disciplina	Álgebra Vetorial e Geometria Analítica	---	---	UAMat
Álgebra Vetorial e Geometria Analítica	60	0	0	60	4	Disciplina	---	---	---	UAMat
Cálculo Diferencial e Integral I	60	0	0	60	4	Disciplina	---	---	---	UAMat
Cálculo Diferencial e Integral II	60	0	0	60	4	Disciplina	Cálculo Diferencial e Integral I	---	---	UAMat
Cálculo Diferencial e Integral III	60	0	0	60	4	Disciplina	Cálculo Diferencial e Integral II; Álgebra Vetorial e Geometria Analítica	---	---	UAMat
Cálculo Numérico	30	30	0	60	4	Disciplina	Introdução à Ciência da	---	---	UASC

							Computação			
Ciências do Ambiente	60	0	0	60	4	Disciplina	---	---	---	UAEC
Economia para Engenharia	60	0	0	60	4	Disciplina	---	---	---	UAEF
Educação, Diversidade e Direitos Humanos	60	0	0	60	4	Disciplina	---	---	---	UACS
Eletrotécnica Geral	60	0	0	60	4	Disciplina	Física Geral III; Física Experimental II	---	---	UAEE
Equações Diferenciais Lineares	60	0	0	60	4	Disciplina	Cálculo Diferencial e Integral II; Álgebra Linear I	---	---	UAMat
Expressão Gráfica	30	30	0	60	4	Disciplina	---	---	---	UAEP
Física Experimental I	0	60	0	60	4	Disciplina	Física Geral I	Física Geral II	---	UAF
Física Experimental II	0	60	0	60	4	Disciplina	Física Experimental I	Física Geral III	---	UAF
Física Geral I	60	0	0	60	4	Disciplina	---	---	---	UAF
Física Geral II	60	0	0	60	4	Disciplina	Álgebra Vetorial e Geometria Analítica; Cálculo Diferencial e Integral I; Física Geral I	Física Experimental I	---	UAF
Física Geral III	60	0	0	60	4	Disciplina	Física Geral II	Física Experimental II	---	UAF
Fundamentos de Projeto Universal	60	0	0	60	4	Disciplina	---	---	---	UAEPetro
Introdução à Ciência da Computação	30	30	0	60	4	Disciplina	---	---	---	UASC
Introdução à Estatística	60	0	0	60	4	Disciplina	Introdução à Probabilidade	---	---	UAEst
Introdução à Probabilidade	60	0	0	60	4	Disciplina	Cálculo Diferencial e Integral II; Álgebra Linear I	---	---	UAEst
Materiais para a Indústria do Petróleo	60	0	0	60	4	Disciplina	Física Geral II; Física Experimental I; Química Básica	---	---	UAEPetro

Mecânica dos Fluidos	60	0	0	60	4	Disciplina	Cálculo Diferencial e Integral III; Equações Diferenciais Lineares	---	Mecânica dos Fluidos I (Cód. 1105161)	UAEPetro
Mecânica Geral	60	0	0	60	4	Disciplina	Cálculo Diferencial e Integral II; Física Geral II	---	---	UAF
Produção Científica	60	0	0	60	4	Disciplina	---	---	---	UAEPetro
Química Básica	40	20	0	60	4	Disciplina	---	---	Química Geral (Cód. 1107232) e [Laboratório de Química Geral (Cód. 1107255) ou Química Experimental I (Cód. 1107177)]	UAEPetro
Termodinâmica Aplicada	60	0	0	60	4	Disciplina	Cálculo Diferencial e Integral II; Física Geral II	---	Termodinâmica Aplicada I (Cód. 1105415) ou Fenômenos de Transporte I (Cód. 1107280)	UAEPetro
Transferência de Calor	60	0	0	60	4	Disciplina	Cálculo Diferencial e Integral III; Termodinâmica Aplicada		Transferência de Calor I (Cód. 1105166)	UAEPetro
TOTAL	1510	230	0	1740	116					

Carga horária: Teo. = Teórica; Prat. = Prática; Ext. = Extensão. CR = Créditos. UA – Unidade Acadêmica.

1.2. Disciplinas do Núcleo Específico: _____ 1.560h

Componente curricular	Carga horária				CR	Tipo de Componente	Pré-requisito	Correquisito	Equivalência (nome/código)	UA Ofertante
	Teo.	Prat.	Ext.	Total						

Geociências										
Geologia Básica	60	0	0	60	4	Disciplina	Introdução à Engenharia de Petróleo	---	---	UAEPetro
Geologia do Petróleo	60	0	0	60	4	Disciplina	Geologia Básica	---	---	UAEPetro
Geofísica Aplicada	60	0	0	60	4	Disciplina	Geologia do Petróleo; Física Geral III	---	---	UAEPetro
Perfilagem de Poços	60	0	0	60	4	Disciplina	Geofísica Aplicada	---	---	UAEPetro
Engenharia de Poços										
Completação de Poços	60	0	0	60	4	Disciplina	Perfuração de Poços I	---	---	UAEPetro
Fluidos de Perfuração e de Completação	60	0	0	60	4	Disciplina	Perfuração de Poços I	---	---	UAEPetro
Mecânica das Rochas Aplicada	60	0	0	60	4	Disciplina	Mecânica Geral; Geologia Básica	---	---	UAEPetro
Perfuração de Poços I	60	0	0	60	4	Disciplina	Mecânica das Rochas Aplicada	---	---	UAEPetro
Perfuração de Poços II	60	0	0	60	4	Disciplina	Perfuração de Poços I	---	---	UAEPetro
Engenharia de Reservatórios										
Engenharia de Reservatórios I	60	0	0	60	4	Disciplina	Geologia do Petróleo; Mecânica dos Fluidos; Termodinâmica Aplicada	---	---	UAEPetro
Engenharia de Reservatórios II	60	0	0	60	4	Disciplina	Engenharia de Reservatórios I	---	---	UAEPetro
Engenharia de Reservatórios III	60	0	0	60	4	Disciplina	Engenharia de Reservatórios II	---	---	UAEPetro
Engenharia de Produção										
Escoamento Multifásico	60	0	0	60	4	Disciplina	Mecânica dos Fluidos; Termodinâmica Aplicada	---	---	UAEPetro
Elevação de Petróleo	60	0	0	60	4	Disciplina	Engenharia de Reservatórios I; Escoamento Multifásico; Sistemas de Produção	---	---	UAEPetro

Processamento Primário de Petróleo	60	0	0	60	4	Disciplina	Sistemas de Produção	---	---	UAEPetro
Sistemas de Produção	60	0	0	60	4	Disciplina	Completação de Poços	---	---	UAEPetro
Fundamentos e Gestão do Petróleo										
Introdução à Engenharia de Petróleo	60	0	0	60	4	Disciplina	---	---	---	UAEPetro
Logística e Transporte de Petróleo e Derivados	60	0	0	60	4	Disciplina	Tecnologia da Indústria do Gás Natural	---	---	UAEPetro
Qualidade, Segurança e Meio Ambiente na Indústria do Petróleo	60	0	0	60	4	Disciplina	Administração	---	---	UAEPetro
Química na Produção de Petróleo	60	0	0	60	4	Disciplina	Introdução à Engenharia de Petróleo; Materiais para a Indústria do Petróleo	---	---	UAEPetro
Tecnologia da Indústria do Gás Natural	60	0	0	60	4	Disciplina	Termodinâmica Aplicada	---	---	UAEPetro
Atividades Acadêmicas de Extensão*										
Extensão I	0	0	60	60	4	Disciplina	Introdução à Engenharia de Petróleo; Química Básica	---	---	UAEPetro
Extensão II	0	0	60	60	4	Disciplina	Geologia Básica; Geologia do Petróleo	---	---	UAEPetro
Extensão III	0	0	60	60	4	Disciplina	Materiais para a Indústria do Petróleo; Perfuração de Poços I	---	---	UAEPetro
Extensão IV	0	0	60	60	4	Disciplina	Mecânica dos Fluidos; Sistemas de Produção	---	---	UAEPetro
Extensão V	0	0	60	60	4	Disciplina	Engenharia de Reservatórios I	---	---	UAEPetro
TOTAL	1260	0	300	1560	104					

*300 horas de Atividades Acadêmicas de Extensão (AAEs) distribuídas em disciplinas obrigatórias. Carga horária: Teo. = Teórica; Prat. = Prática; Ext. = Extensão. CR = Créditos. UA = Unidade Acadêmica.

1.3. Atividades Acadêmicas: _____ **240h**

1.3.1. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) _____ **60h**

Atividade Acadêmica	Carga Horária				CR	Tipo de Componente	Pré-Requisito	Correquisito	Equivalência (nome/código)	UA Ofertante
	Teo.	Prat.	Ext.	Total						
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	---	60	---	60	04	Atividade de Orientação Individual	Perfilagem de Poços; Engenharia de Reservatórios II; Tecnologia da Indústria do Gás Natural; Fluidos de Perfuração e de Completação; Sistemas de Produção	---	---	UAEPetro

Carga horária: Teo. = Teórica; Prat. = Prática; Ext. = Extensão. CR = Créditos. UA = Unidade Acadêmica.

1.3.2. Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO): _____ **180h**

Atividade Acadêmica	Carga Horária (Mínima)				CR	Tipo de Componente	Pré-Requisito	Correquisito	Equivalência (nome/código)	UA Ofertante
	Teo.	Prat.	Ext.	Total						
Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO)	---	180	---	180	12	Atividade de Orientação Individual	Elevação de Petróleo	---	---	UAEPetro

Carga horária: Teo. = Teórica; Prat. = Prática; Ext. = Extensão. CR = Créditos. UA = Unidade Acadêmica.

2. COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS: _____ **180h**

Componente curricular	Carga horária*				CR	Tipo de Componente	Pré-requisito	Correquisito	Equivalência (nome/código)	UA Ofertante
	Teo.	Prat.	Ext.	Total						
Áreas Gerais										
Espanhol	60	0	0	60	4	Disciplina	---	---	---	UAL

Francês	60	0	0	60	4	Disciplina	---	---	---	UAL
Inglês	60	0	0	60	4	Disciplina	---	---	---	UAL
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	60	0	0	60	4	Disciplina	---	---	---	UAL
Língua Portuguesa	60	0	0	60	4	Disciplina	---	---	---	UAL
Áreas Específicas										
Cimentação de Poços	60	0	0	60	4	Disciplina	Perfuração de Poços I	---	---	UAEPetro
Direito para Engenharia	30	0	0	30	2	Disciplina	---	---	---	UACS
Dutos	60	0	0	60	4	Disciplina	Materiais para a Indústria do Petróleo	---	---	UAEPetro
Ensaio de Materiais para a Indústria de Petróleo e Gás	60	0	0	60	4	Disciplina	Materiais para a Indústria do Petróleo	---	---	UAEPetro
Empreendedorismo para Engenheiros de Petróleo	60	0	0	60	4	Disciplina	Administração	---	---	UAEPetro
Ergonomia I	60	0	0	60	4	Disciplina	Administração	---	---	UAEP
Estimulação de Poços	60	0	0	60	4	Disciplina	Completação de Poços	---	---	UAEPetro
Geologia de Exploração	40	20	0	60	4	Disciplina	Perfuração de Poços I	---	---	UAEPetro
Geologia de Reservatórios	40	20	0	60	4	Disciplina	Geologia do Petróleo	---	---	UAEPetro
Gerenciamento de Projetos na Indústria do Petróleo e Áreas Afins	60	0	0	60	4	Disciplina	Administração	---	---	UAEPetro
Gestão de Impactos Ambientais	60	0	0	60	4	Disciplina	Química na Produção de Petróleo	---	---	UAEPetro
Introdução à Mecânica dos Fluidos Computacional	60	0	0	60	4	Disciplina	Cálculo Diferencial e Integral III; Mecânica dos Fluidos	---	---	UAEPetro
Introdução ao Processo de Separação por Membranas na Engenharia de Petróleo	60	0	0	60	4	Disciplina	Materiais para a Indústria do Petróleo	---	---	UAEPetro
Laboratório de Fluidos de Perfuração	0	60	0	60	4	Disciplina	Fluidos de Perfuração e de Completação	---	---	UAEPetro
Petrofísica	40	20	0	60	4	Disciplina	Geologia do Petróleo; Geofísica Aplicada	---	---	UAEPetro

Petroquímica	60	0	0	60	4	Disciplina	Química Básica	---	---	UAEPetro
Programação I	60	0	0	60	4	Disciplina	---	---	---	UASC
Projetos de Elevação de Petróleo	0	60	0	60	4	Disciplina	Elevação de Petróleo	---	---	UAEPetro
Simulação Numérica de Reservatórios	0	60	0	60	4	Disciplina	Engenharia de	---	---	UAEPetro
							Reservatórios II			
Tecnologia de Refino	60	0	0	60	4	Disciplina	Química Básica; Termodinâmica Aplicada	---	Introdução à Engenharia de Petróleo (Cód. 1107264)	UAEPetro
Teste de Pressão em Poços de Petróleo	60	0	0	60	4	Disciplina	Completação de Poços; Engenharia de Reservatórios II	---	---	UAEPetro
Tópicos Especiais (TE)	60	-	-	60	4	Disciplina	Variável			
Tópicos Especiais (TE)	30	-	-	30	2	Disciplina	Variável			

*O discente deverá integralizar no mínimo 180h (12 créditos) de componentes curriculares optativos. Carga horária: Teo. = Teórica; Prat. = Prática; Ext. = Extensão. CR = Créditos. UA = Unidade Acadêmica.

3. COMPONENTES COMPLEMENTARES: _____ **150h**

3.1. Atividades Curriculares Complementares (ACCs): _____ **60h**

Atividades Curriculares Complementares*		Carga Horária	Créditos
I. Participação e/ou organização em eventos científicos e tecnológicos; II. Participação em cursos de capacitação profissional ou de qualificação técnica; III. Iniciação científica ou tecnológica (participação em projetos de pesquisa ou de desenvolvimento); IV. Monitoria e/ou participação em programas de tutoria; V. Realização de estágios não-obrigatórios; VI. Visitas técnicas e ações de caráter técnico-científico; VII. Produção de materiais (publicação de artigos, <i>abstracts</i> ou trabalhos em eventos); VIII. Participação em competições e desafios de engenharia; IX. Desenvolvimento de Novas Tecnologias de Comunicação e Informação (TICs) ou aprendizado de <i>softwares</i> especializados; X. Participação em órgãos colegiados e representação discente; XI. Participação em associações técnicas e certificações profissionais. XII. Outros.		60	04

*Realizadas ao longo do Curso de Graduação.

3.2. Atividades Complementares de Extensão (ACEs): _____ 90h

Atividades Complementares de Extensão *		Carga Horária	Créditos
I. Participação em programas e projetos de extensão; II. Participação em cursos e oficinas de extensão; III. Participação e/ou organização de eventos de Extensão; IV. Produção e publicação de cartilhas, vídeos educativos, aplicativos ou outros materiais destinados à comunidade; V. Prestação de serviços à comunidade (de caráter social ou técnico); VI. Outras atividades de extensão.		90	06

***Realizadas ao longo do Curso de Graduação.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO
(ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 11 DE 22 DE JULHO DE 2026)

EXECUÇÃO CURRICULAR POR PERÍODO LETIVO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO – CAMPUS CAMPINA GRANDE

PRIMEIRO PERÍODO

Componente curricular	Carga horária*			CR	Tipo de Componente	Pré-requisito	Correquisito	Equivalência (código)	UA ofertante
	Teo.	Prat.	Ext.						
Álgebra Vetorial e Geometria Analítica	60	---	---	04	Disciplina	---	---	---	UAMat
Cálculo Diferencial e Integral I	60	---	---	04	Disciplina	---	---	---	UAMat
Física Geral I	60	---	---	04	Disciplina	---	---	---	UAF
Produção Científica	60	---	---	04	Disciplina	---	---	---	UAEPetro
Introdução à Engenharia de Petróleo	60	---	---	04	Disciplina	---	---	---	UAEPetro
Química Básica	40	20	---	04	Disciplina	---	---	Química Geral (Cód. 1107232) e [Laboratório de Química Geral (Cód. 1107255) ou Química Experimental (Cód. 1107177)]	UAEPetro
SUBTOTAL	340	20	---	24					
TOTAL	360			24					

Carga horária*: Teo. = Teórica; Prat. = Prática; Ext. = Extensão. CR = Créditos. UA = Unidade Acadêmica.

SEGUNDO PERÍODO

Componente curricular	Carga horária			CR	Tipo de Componente	Pré-requisito	Correquisito	Equivalência (código)	UA ofertante
	Teo.	Prat.	Ext.						
Álgebra Linear I	60	---	---	04	Disciplina	Álgebra Vetorial e Geometria Analítica	---	---	UAMat
Cálculo Diferencial e Integral II	60	---	---	04	Disciplina	Cálculo Diferencial e Integral I	---	---	UAMat
Física Geral II	60	---	---	04	Disciplina	Álgebra Vetorial e Geometria Analítica; Cálculo Diferencial e Integral I; Física Geral I	Física Experimental I	---	UAF
Física Experimental I	---	60	---	04	Disciplina	Física Geral I	Física Geral II	---	UAF
Fundamentos de Projeto Universal	60	---	---	04	Disciplina	---	---	---	UAEPetro
Introdução à Ciência da Computação	30	30	---	04	Disciplina	---	---	---	UASC
Extensão I	---	---	60	04	Disciplina	Introdução à Engenharia de Petróleo; Química Básica	---	---	UAEPetro
SUBTOTAL	270	90	60	28					
TOTAL	420			28					

Carga horária: Teo. = Teórica; Prat. = Prática; Ext. = Extensão. CR = Créditos. UA = Unidade Acadêmica.

TERCEIRO PERÍODO

Componente curricular	Carga horária			CR	Tipo de Componente	Pré-requisito	Correquisito	Equivalência (código)	UA ofertante
	Teo.	Prat.	Ext.						
Cálculo Diferencial e Integral III	60	---	---	04	Disciplina	Cálculo Diferencial e Integral II; Álgebra Vetorial e Geometria Analítica	---	---	UAMat
Física Geral III	60	---	---	04	Disciplina	Física Geral II	Física Experimental II	---	UAF
Física Experimental II	---	60	---	04	Disciplina	Física Experimental I	Física Geral III	---	UAF
Geologia Básica	60	---	---	04	Disciplina	Introdução à Engenharia de Petróleo	---	---	UAEPetro
Cálculo Numérico	30	30	---	04	Disciplina	Introdução à Ciência da Computação	---	---	UASC
Mecânica Geral	60	---	---	04	Disciplina	Cálculo Diferencial e Integral II; Física Geral II	---	---	UAF
SUBTOTAL	270	90	---	24					
TOTAL	360			24					

Carga horária: Teo. = Teórica; Prat. = Prática; Ext. = Extensão. CR = Créditos. UA = Unidade Acadêmica.

QUARTO PERÍODO

Componente curricular	Carga horária			CR	Tipo de Componente	Pré-requisito	Correquisito	Equivalência (código)	UA ofertante
	Teo.	Prat.	Ext.						
Equações Diferenciais Lineares	60	---	---	04	Disciplina	Cálculo Diferencial e Integral II; Álgebra Linear I	---	---	UAMat
Expressão Gráfica	30	30	---	04	Disciplina	---	---	---	UAEP
Materiais para a Indústria do Petróleo	60	---	---	04	Disciplina	Física Geral II; Física Experimental I; Química Básica	---	---	UAEPetro
Geologia do Petróleo	60	---	---	04	Disciplina	Geologia Básica	---	---	UAEPetro
Mecânica das Rochas Aplicada	60	---	---	04	Disciplina	Mecânica Geral; Geologia Básica	---	---	UAEPetro
Termodinâmica Aplicada	60	---	---	04	Disciplina	Cálculo Diferencial e Integral II; Física Geral II	---	Termodinâmica Aplicada I (Cód. 1105415) ou Fenômenos de Transporte I (Cód. 1107280)	UAEPetro
SUBTOTAL	330	30	---	24					
TOTAL	360			24					

Carga horária: Teo. = Teórica; Prat. = Prática; Ext. = Extensão. CR = Créditos. UA = Unidade Acadêmica.

QUINTO PERÍODO

Componente curricular	Carga horária			CR	Tipo de Componente	Pré-requisito	Correquisito	Equivalência (código)	UA ofertante
	Teo.	Prat.	Ext.						
Introdução à Probabilidade	60	---	---	04	Disciplina	Cálculo Diferencial e Integral II; Álgebra Linear I	---	---	UAEst
Química na Produção de Petróleo	60	---	---	04	Disciplina	Introdução à Engenharia de Petróleo; Materiais para a Indústria do Petróleo	---	---	UAEPetro
Mecânica dos Fluidos	60	---	---	04	Disciplina	Cálculo Diferencial e Integral III; Equações Diferenciais Lineares	---	Mecânica dos Fluidos I (Cód. 1105161)	UAEPetro
Geofísica Aplicada	60	---	---	04	Disciplina	Geologia do Petróleo; Física Geral III	---	---	UAEPetro
Perfuração de Poços I	60	---	---	04	Disciplina	Mecânica das Rochas Aplicada	---	---	UAEPetro

Transferência de Calor	60	---	---	04	Disciplina	Cálculo Diferencial e Integral III; Termodinâmica Aplicada	---	Transferência de Calor I (Cód. 1105166)	UAEPetro
Extensão II	---	---	60	04	Disciplina	Geologia Básica; Geologia do Petróleo	---	---	UAEPetro
SUBTOTAL	360	---	60	28					
TOTAL	420			28					

Carga horária: Teo. = Teórica; Prat. = Prática; Ext. = Extensão. CR = Créditos. UA = Unidade Acadêmica.

SEXTO PERÍODO

Componente curricular	Carga horária			CR	Tipo de Componente	Pré-requisito	Correquisito	Equivalência (código)	UA ofertante
	Teo.	Prat.	Ext.						
Introdução à Estatística	60	---	---	04	Disciplina	Introdução à Probabilidade	---	---	UAEst
Engenharia de Reservatórios I	60	---	---	04	Disciplina	Geologia do Petróleo; Mecânica dos Fluidos; Termodinâmica Aplicada	---	---	UAEPetro
Escoamento Multifásico	60	---	---	04	Disciplina	Mecânica dos Fluidos; Termodinâmica Aplicada	---	---	UAEPetro
Perfilagem de Poços	60	---	---	04	Disciplina	Geofísica Aplicada	---	---	UAEPetro
Perfuração de Poços II	60	---	---	04	Disciplina	Perfuração de Poços I	---	---	UAEPetro
Completação de Poços	60	---	---	04	Disciplina	Perfuração de Poços I	---	---	UAEPetro
SUBTOTAL	360	---	---	24					
TOTAL	360			24					

Carga horária: Teo. = Teórica; Prat. = Prática; Ext. = Extensão. CR = Créditos. UA = Unidade Acadêmica.

SÉTIMO PERÍODO

Componente curricular	Carga horária			CR	Tipo de Componente	Pré-requisito	Correquisito	Equivalência (código)	UA ofertante
	Teo.	Prat.	Ext.						
Administração	60	---	---	04	Disciplina	---	---	---	UAAC

Engenharia de Reservatórios II	60	---	---	04	Disciplina	Engenharia de Reservatórios I	---	---	UAEPetro
Eletrotécnica Geral	60	---	---	04	Disciplina	Física Geral III; Física Experimental II	---	---	UAEE
Tecnologia da Indústria do Gás Natural	60	---	---	04	Disciplina	Termodinâmica Aplicada	---	---	UAEPetro
Fluidos de Perfuração e de Completação	60	---	---	04	Disciplina	Perfuração de Poços I	---	---	UAEPetro
Sistemas de Produção	60	---	---	04	Disciplina	Completação de Poços	---	---	UAEPetro
Extensão III	---	---	60	04	Disciplina	Materiais para a Indústria do Petróleo; Perfuração de Poços I	---	---	UAEPetro
SUBTOTAL	360	---	60	28					
TOTAL	420			28					

Carga horária: Teo. = Teórica; Prat. = Prática; Ext. = Extensão. CR = Créditos. UA = Unidade Acadêmica.

OITAVO PERÍODO

Componente curricular	Carga horária			C R	Tipo de Componente	Pré-requisito	Correquisito	Equivalência (código)	UA ofertante
	Teo.	Prat.	Ext.						
Economia para Engenharia	60	---	---	04	Disciplina	---	---	---	UAEF
Engenharia de Reservatórios III	60	---	---	04	Disciplina	Engenharia de Reservatórios II	---	---	UAEPetro
Qualidade, Segurança e Meio Ambiente na Indústria do Petróleo	60	---	---	04	Disciplina	Administração	---	---	UAEPetro
Elevação de Petróleo	60	---	---	04	Disciplina	Engenharia de Reservatórios I; Escoamento Multifásico; Sistemas de Produção	---	---	UAEPetro
Processamento Primário de Petróleo	60	---	---	04	Disciplina	Sistemas de Produção	---	---	UAEPetro
Optativa I	60	---	---	04	Disciplina	Variável	Variável	---	Variável
Extensão IV	---	---	60	04	Disciplina	Mecânica dos Fluidos; Sistemas de Produção	---	---	UAEPetro
SUBTOTAL	360	---	60	28					
TOTAL	420			28					

Carga horária: Teo. = Teórica; Prat. = Prática; Ext. = Extensão. CR = Créditos. UA = Unidade Acadêmica.

NONO PERÍODO

Componente curricular	Carga horária			C R	Tipo de Componente	Pré-requisito	Correquisito	Equivalência (código)	UA ofertante
	Teo.	Prat.	Ext.						
Ciências do Ambiente	60	---	---	04	Disciplina	---	---	---	UAEC
Educação, Diversidade e Direitos Humanos	60	---	---	04	Disciplina	---	---	---	UACS
Logística e Transporte de Petróleo e Derivados	60	---	---	04	Disciplina	Tecnologia da Indústria do Gás Natural	---	---	UAEPetro
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	--	60	---	04	Atividade de Orientação Individual	Perfilagem de Poços; Engenharia de Reservatórios II; Tecnologia da Indústria do Gás Natural; Fluidos de Perfuração e de Completação; Sistemas de Produção	---	---	UAEPetro
Optativa II	60	---	---	04	Disciplina	Variável	---	---	Variável
Optativa III	60	---	---	04	Disciplina	Variável	---	---	Variável
Extensão V	---	---	60	04	Disciplina	Engenharia de Reservatórios I	---	---	UAEPetro
SUBTOTAL	300	60	60	28					
TOTAL		420		28					

Carga horária: Teo. = Teórica; Prat. = Prática; Ext. = Extensão. CR = Créditos. UA = Unidade Acadêmica.

DÉCIMO PERÍODO

Componente curricular	Carga Horária (Mínima)			CR	Tipo de Componente	Pré-requisito	Correquisito	Equivalência (código)	UA ofertante
	Teo.	Prat.	Ext.						
Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO)	---	180	---	12	Atividade de Orientação Individual	Elevação de Petróleo	---	---	UAEPetro
TOTAL		180		12					

Carga horária: Teo. = Teórica; Prat. = Prática; Ext. = Extensão. CR = Créditos. UA = Unidade Acadêmica.